



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.511, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Aprova o Termo de Convênio nº 005/2017 firmado entre a Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - **EMATER-RIO** e o Município de São Fidélis.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 005/2017 firmado entre a Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - **EMATER-RIO** e o Município de São Fidélis, cujo objeto é a execução de ações ligadas ao Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER do Município de São Fidélis.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 26 de julho de 2017.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal